

## PORTARIA Nº 080/2016, EM 09 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário CLAUDIO AFONSO DA ROCHA, Almojarife, matrícula nº 4601114 do Cargo em Comissão de Diretor de Almojarifado e Patrimônio DCS-II, vinculado à Secretária Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 003/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o Artº. 12, Inciso III, da Lei nº. 756/06 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 9.717/98 c/c o Art. 15, da Portaria MPS nº. 402/08; Artº.41, da Orientação Normativa MPS/ SPS nº 02/09, com redação dada pela ON MPS/SPS Nº. 3/09;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, § 3º, da Lei Municipal nº. 756/06; RESOLVE:

Artº. 1º - FIXAR em R\$ 848.505,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), o valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para o exercício financeiro de 2016, apurado conforme Anexo I.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO IPASCON NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 14.416.366,44</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 6.150.486,94</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 894.905,96</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 372.587,84</b>
<b>IPASCON - INATIVOS</b>	<b>R\$ 2.903.250,89</b>
<b>IPASCON - PENSIONISTAS</b>	<b>R\$ 594.944,18</b>
<b>IPASCON – AUXÍLIO-DOENÇA</b>	<b>R\$ 323.283,62</b>
<b>IPASCON – DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>R\$ 169.498,42</b>
<b>TOTAL DAS REMUN. DOS SERVIDORES ATIVOS, PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSINISTAS/2015</b>	<b>R\$ 25.825.324,29</b>
<b>VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2016</b>	<b>R\$ 516.506,49</b>
<b>RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>	<b>R\$ 331.998,79</b>
<b>VALOR LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016</b>	<b>R\$ 848.505,28</b>

## PORTARIA Nº 076/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 625/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário JOSÉ CARLOS SOUZA, Servente, matrícula nº 252, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 01 (Um) ano, 08 (Oito) meses e 29 (Vinte e Nove) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 075/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 647/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ROSANGELA BELMONT BARBOSA MARTINS, Assistente Social, matrícula nº 861, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 02 (Dois) anos, 08 (Oito) meses e 07 (Sete) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 074/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 21004/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ROSANGELA BELMONT BARBOSA MARTINS, Assistente Social, matrícula nº 861, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, correspondente a 11 (Onze) anos, 06 (Seis) meses e 14 (Quatorze) dias de Tempo de Serviço;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 083/2016, EM 27 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 788/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Médico da Família, matrícula nº 4626504, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 12 (Doze) anos, 07 (Sete) meses e 17 (Dezessete) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 082/2016, EM 27 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VALDERLANE FERREIRA MONTEIRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 4626317 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 22 de Janeiro de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 925/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 081/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão RAFAEL LEAL ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio DCS-II, vinculado à Secretária Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares  
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 06

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 28 de Janeiro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, bem como de acordo com o art. 24, artigo 342-A e seus parágrafos e o artigo 342-B, todos da Lei Municipal nº. 471/01, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para pagamento da TFLF (Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento), cujo fato gerador ocorreu em 1º de janeiro de 2016, conforme tabela abaixo:

<b>Cota Única</b>	<b>31 de maio de 2016</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>30 de junho de 2016</b>
<b>2ª Parcela</b>	<b>29 de julho de 2016</b>
<b>3ª Parcela</b>	<b>31 de agosto de 2016</b>
<b>4ª Parcela</b>	<b>30 de setembro de 2016</b>

Art. 2º - Conforme disposição do art. 342-B caput, combinado com o art. 342-A, § 3º, todos da Lei Municipal nº. 471/2001, fica estipulado como incentivo fiscal, em caso de antecipação em cota única, o percentual de 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 3º - Caso o dia do vencimento do tributo fixado no artigo primeiro venha cair em dias de feriado, ponto facultativo, ou em dia que for determinado fechamento do estabelecimento bancário responsável pelo recolhimento ou repartição pública responsável pela expedição de guia, o prazo será prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo, porém seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016.

Conceição de Macabu, 20 de janeiro de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- P R E F E I T O -

PORTARIA Nº 078/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - FICA o candidato JOSÉ CARLOS GESTEIRA PASSOS, inscrição nº 6794, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude da ausência de regularização dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 005/2016. Processo nº 20.163/2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes para atender os alunos universitários deste município. Dia: 12/02/2016. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 26/01/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitação  
Portaria nº. 806/2015

PORTARIA Nº 079/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário JOSÉ CARLOS VIEIRA GOMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 4624180 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 27 de dezembro de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 21140/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 077/2016, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 708/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária MARIA DE FREITAS DA SILVA, Servente, matrícula nº 4623468, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 05 (Cinco) meses e 26 (Vinte e Seis) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -